



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO Nº 48/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças para 1 veículo Iveco Cityclass com motor Iveco 3.0 FPT.

Descrições e especificações técnicas necessárias:						
Item nº	Descrição do item	Marca	Und. de Medida	Quant	Valor Unit. de referencia	Valor Total
01	Cabeçote novo	CROSSMAN	UND	01	R\$ 8.157,00	R\$ 8.157,00
02	Jogo de Juntas Superior	BASTOS	UND	01	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
03	Jogo de Tuchos	TARANTO	UND	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
04	Jogo de Balanceiros	TARANTO	UND	01	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
05	Comando de Admissão	CROSSMAN	UND	01	R\$ 990,00	R\$ 990,00
06	Comando de Escape	CROSSMAN	UND	01	R\$ 990,00	R\$ 990,00
07	Válvulas	TAKAO	UND	16	R\$ 68,75	R\$ 1.100,00
08	Jogo de Parafusos	TARANTO	UND	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Valor Total da Contratação ==>						R\$ 16.377,00

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-48-2024-edu/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

19 de setembro de 2024, até às 09h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 02 (dois) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento e o serviço terá que ser prestado no município ou caso a empresa queira fazer na sua sede toda a despesa com o deslocamento das peças será por conta da empresa.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: educacao.aw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 17 de setembro de 2024.

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Educação